


Ata da Décima Sétima Reunião de Diretoria - Ordinária - do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina realizada em 20 de junho de 2022.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois reuniu-se as dependências do sede do CRECI-SC, à Rua Fulvio Aducci, 1214, 11º andar, Florianópolis-SC, a diretoria eleita e empossada para o período 2022-2024, de forma ordinária. Verificação de Quórum: O Diretor Secretário Marcelo Brognoli atestou a existência de quórum, registrando a presença do Presidente Fernando Amorim Willrich, da Primeira Vice-presidente Rubia Tânia Welter, do Segundo Vice-presidente Valmir Goulart Junior, do Segundo Diretor Tesoureiro Henrique Vahl e do Segundo Secretário Laurence Pinto Leal. Registrou ainda a presença do Conselheiro Federal Clésio Alano de Carvalho, do Procurador Flaviano Vetter Tauscheck e do Superintendente Luciano Caminha. Antes do início formal da reunião, o segundo vice-presidente solicitou a inclusão de dois itens na pauta da reunião: Portaria número 64/2022 e Viagem de dois servidores ao Paraná. Colocado em discussão, deliberou-se pela aprovação da inclusão. Leitura, Discussão e aprovação da Ata da Reunião Anterior: Tendo recebido anteriormente a íntegra das atas das reuniões dos dias 17/05/22 (ordinária), 31/05/22 (extraordinária) e 08/06/22 (extraordinária), os presentes dispensaram a leitura das mesmas, e as aprovaram sem emendas. Comunicações da Presidência: O presidente se manifestou inicialmente, registrando: 1 – Processo nº 74710 – Pedido de Licença: Conforme deliberação da Reunião Plenária 003/2022, foi solicitado ao Sr. Paulo Cesar Coutinho de Azevedo, a informação do período de realização da licença da função de 1º Tesoureiro. Ato contínuo, o mesmo se manifestou, formalizando a informação anteriormente repassada à Superintendência, retificando a alteração do prazo “indeterminado” para “até agosto” do presente exercício; 2 - Instalação da CAJE: O Presidente informou que publicou a Portaria nº 73/2022, nomeando a Comissão de Análise de Justificativa Eleitoral, esclarecendo que os trabalhos estão sendo organizados pela secretaria e que em breve serão concluídos; 3 - Concurso – status atual: O Presidente informou que no próximo dia 25/06, nas cidades de Florianópolis e Chapecó, ocorrerá o processo de avaliação de heteroidentificação para 44 inscritos no concurso público. Informou ainda que se tudo correr dentro do programado, teremos a homologação do processo no mês de julho, o início da chamada dos aprovados em agosto e o início das atividades dos novos contratados em 01/09/2022.; 4 - PCS – status atual: O Presidente informou que o PCS está em fase final de trabalho e que nesse momento, passa pela revisão da estrutura organizacional e estudo dos critérios de concessão e alocação de pessoal, tão logo esteja concluído, o trabalho será apresentado em reunião de diretoria. O Presidente aproveitou a oportunidade para apresentar a nova contratada do RH, a Sra. Gisele Maria da Rosa, que assumiu as atividades operacionais relacionados a Folha de Pagamento; 5 – ENBRACI: O Presidente comunicou que devido a compromissos já assumidos, não poderá participar do evento e que nomeou a Primeira Vice-presidente Rubia Tânia Welter para substituí-lo na condição de Presidente e o Segundo Vice-presidente Valmir Goulart Junior para substituí-lo na condição de Conselheiro Federal. Solicitou ainda ao Assessor Fábio Stefanés, atual Coordenador do Evento em SC, para repassar mais informações aos presentes. **Ordem do Dia:** 1 – Participação

do SINDIMÓVEIS na solenidade de entrega de credenciais: O Presidente repassou aos presentes a solicitação do SINDIMÓVEIS, sugerindo a apresentação de um vídeo institucional. Colocado em discussão, o assunto ficou sobrestado, aguardando o envio do vídeo pelo Sindimóveis.; 2 – Avaliação do ambiente da Delegacia de Lages: O Presidente solicitou que fosse apresentado o vídeo com as imagens da Delegacia de Lages, onde se registrou a necessidade de melhoria da qualidade das instalações. Colocado em discussão optou-se por se assumir um indicativo de fechamento da Delegacia, contudo esse processo só poderá ser iniciado, assim que se tiver uma solução adequada para o efetivo atendimento de qualidade na região. Deliberou-se pela produção de soluções alternativas de atendimento, que deverá ser apreciada e deliberada em tempo suficiente para a sua efetiva implementação, antes do encerramento do período contratual de locação.; 3 – Of. COFECI 04/22: O presidente solicitou que a Coordenadora da Contabilidade Sra. Juliana da Costa Delduque, fizesse uma explanação acerca do tema, onde se apurou os números apresentados pelo COFECI e a análise da Coordenadoria de Contabilidade. Entendeu-se que a cobrança era indevida, visto que o relatório sustentava a cobrança em valores efetivamente repassados pelo CRECI-SC e não considerados pelo COFECI, bem como em valores diferentes do estabelecido na legislação vigente. Colocado em discussão, o conselheiro Federal Clésio Carvalho fez uso da palavra, recomendando a produção de parecer pela Contabilidade e Procuradoria, apontando a legitimidade de uma cobrança que, embasado em Resolução interna, pretende sobrepor o definido em Lei Federal. Manifestou-se também, chamando a atenção para a produção do documento ofertado pelo COFECI, alertando que o mesmo não só não refletia a íntegra dos valores repassados pelo CRECI-SC ao COFECI, como também, lançava mão da aplicação de correção monetária, sem amparo legal para isso. Informou que na condição de Conselheiro Federal, não só defende o não pagamento dos valores propostos, como também não reconhece a base que aponta a existência de tal dívida. Por fim, informou que tem conhecimento de que apenas outros três CRECIs foram contemplados com esta cobrança (SC, RJ e PA – Regionais com nova Presidência eleita) e que desconhece que os demais CRECIs do Brasil recolheram ou estão sendo interpelados pelo COFECI quanto estes 44%. Considerando o exposto e após debate do tema, deliberou-se pelo encaminhamento de resposta ao COFECI, expondo não só o parecer da contabilidade, como também manifestação da Procuradoria, apresentando, com base nos relatórios daquele órgão federal, o entendimento da inexistência de dívida como também de montante pago a maior.; 4 – Aprovação Lista COAPIN 09/22: Colocado em discussão e considerando avaliação prévia por parte da Diretoria, não havendo restrições, foi aberta votação da lista de COAPIN, que foi aprovada por unanimidade. 5 - Portaria número 64/2022: O Segundo Vice-presidente relatou sucintamente passagem ocorrida com ele, durante a realização da última Reunião Plenária, informando que como proponente da ação disciplinar, aguardava ser ouvido. Ante a natureza do debate e sendo o juiz natural do processo, o Presidente ausentou-se da reunião, passando a gestão da mesma para a Primeira Vice-presidente, Sra. Rubia Tania Welter. Em debate, não houve deliberação a respeito do tema.; 6 - Viagem de dois servidores ao Paraná: o Segundo Vice-presidente questionou a natureza e a própria ocorrência de viagem de dois Assessores do CRECI à cidade de Londrina,

visto que, em consulta ao Portal da Transparência, o mesmo acusou em determinado momento, apenas a compra de uma passagem. Chamada a prestar esclarecimentos, a Coordenado da Contabilidade, Sra. Juliana Delduque, esclareceu que ambos os assessores foram até o destino planejado, tendo recebido diárias e passagens para tal fim. Acrescentando que a situação mencionada a respeito do Portal da Transparência, se deu por conta do envio em separado da cobrança das faturas por parte do fornecedor.; Retornando a reunião, o presidente reassumiu a condução dos trabalhos. 7 – Assuntos Gerais: 1 – Presidente reportou aos presentes a situação ocorrida com a funcionária Carla Sanzovo Leitão, vítima de ameaças contra si e seus familiares, como forma de pressionar a aprovação de um credenciamento de estágio. Informou ainda que todas as providências estão sendo tomadas para que a situação seja esclarecida pelas autoridades, bem como o CRECI-SC tem dado todo o apoio necessário à funcionária. O Segundo Secretário Sr. Laurence Pinto Leal fez uso da palavra manifestando seu desconforto com o volume de respostas vinculados aos compromissos assumidos na campanha. Propôs à Diretoria um foco concentrado na apresentação de entregas aos corretores/imobiliárias. Exemplificou, lembrando de uma demanda recorrente junto a SPU. Aquele órgão deixam os corretores sem saber o status do andamento dos processos em tramitação, dificultando a condução de suas demandas. Concluiu propondo ainda à Diretoria a realização de um contato formal do CRECI-SC com o objetivo de mitigar essa situação. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a reunião. Por fim, eu, Marcelo Faria Brognoli, Diretor Secretário do CRECI-SC, lavro esta ata que vai assinada por mim e pelo Diretor Presidente do CRECI-SC.



FERNANDO AMORIM WILLRICH
PRESIDENTE



MARCELO BROGNOLI
1º DIRETOR SECRETÁRIO